



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

de Pesquisa e Pós-Graduação  
 Pós-Graduação em Antropologia  
 Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
 Pós-Graduação em Artes  
 Pós-Graduação em Computação  
 Pós-Graduação em Enfermagem  
 Pós-Graduação em Letras

Pró-Reitoria  
 Programa de  
 Programa de Pós-  
 Programa de  
 Programa de  
 Programa de  
 Programa de

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 027/2024**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt), Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGRAU), Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnt), Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 128/2024

b) No ANEXO II – FORMULÁRIO “QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES” (critérios de pontuação do currículo para candidatos e candidatas das áreas de Ciências Humanas, Artes, Letras ou Saúde), no cabeçalho,

onde se lê:

“(critérios de pontuação do currículo para candidatos e candidatas das áreas de Ciências Humanas, Artes, Letras ou Saúde)”;

leia-se:

“(critérios de pontuação do currículo para candidatos e candidatas das áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Artes, Letras ou Saúde)”;

c) No ANEXO II – FORMULÁRIO “QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES” (critérios de pontuação do currículo para candidatos e candidatas das áreas de Ciências Humanas, Artes, Letras ou Saúde), itens 1.1.1, 1.2.1, 1.3, 1.3.1, 1.4.1, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 3,

onde se lê:

“Em Ciências Humanas, Artes, Letras ou Saúde”, leia-se: “Em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Artes, Letras ou Saúde”

leia-se:

“Em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Artes, Letras ou Saúde;

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME RIBEIRO CORRÊA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 01/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TURRA MAGNI**, **Coordenador Adjunto**, em 01/08/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIA HELENA CASTRO GONSALES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**, em 01/08/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 01/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE ALVES BONOW**, **COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 01/08/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAUER ALVES NUNES DOS SANTOS**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Artes**, em 01/08/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA RAFFIN POHLMANN**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA SALENAVE SANTANA**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA BOLIVAR LEBEDEFF**, **Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE BORDA ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE PRADO KANTORSKI, Professor do Magistério Superior**, em 07/08/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 07/08/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 09/08/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2689840** e o código CRC **13EE47AA**.

---